*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.986 ,DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua Geraldo Gonzaga Costa - Bairro Vila Maria.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Gonzaga Costa, o logradouro público municipal conhecido como Rua "O", localizada no Bairro da Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO